



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 215-4700 – FAX: 215-6829
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

Ofício n.689/2017– DE/lily*.

Juiz de Fora, 30 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de
JUIZ DE FORA/MG

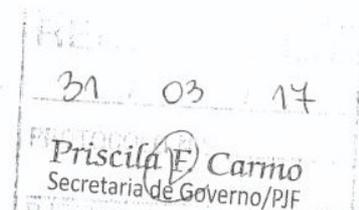
Assunto: Pedido de Informação Fiscaliza/JF-n.0006/2017 – Solicitação n.47

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº0006/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Mattos
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO
EM 29/03/17.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO FISCALIZA JF N.º 0006 /17

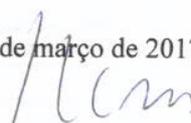
O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 47, compareceu à Escola Municipal Gilberto de Alencar, situada na Estrada Elias José Mockdeci, 3272, Bairro Náutico, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

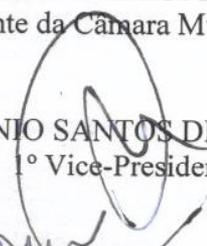
- não há vigilantes na escola;
- a Escola não possui bibliotecário;
- a Escola tem o Projeto Jornada Ampliada e, apesar de as crianças ficarem na Escola praticamente em tempo integral, não é considerado como tempo integral;
- a área de lazer (parquinho) está desativada por questões de segurança;
- não há uma sala de biblioteca, a mesma é compartilhada com a sala de video e informática;
- os extintores de incêndio estão fora da data de validade;
- as mesas atuais do refeitório não comportam o número atual de alunos;
- o pátio do Anexo precisa ser pintado para ser transformado em uma quadra e facilitar o trabalho.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. a possibilidade de melhoria da segurança do local, inclusive sobre a presença de vigilantes;
2. a contratação de bibliotecário, bem como a construção de sala em separado para a biblioteca;
3. como funciona o Projeto Jornada Ampliada em relação às verbas, bem como qual seria a verba destinada caso fosse em tempo integral;
4. a manutenção do parquinho e sua periodicidade, em virtude de colocar a segurança das crianças em risco;
5. a manutenção dos extintores de incêndio e a razão de os mesmos estarem fora da data de validade, sem manutenção;
6. a possibilidade de adquirir novas mesas para o refeitório, mais adequadas ao número de alunos frequentes à Escola;
7. a possibilidade de se pintar no chão do anexo, hoje já coberto, as marcações de uma quadra.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2017.


RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal


ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR
1º Vice-Presidente


SHEILA APARECIDA P. DE MELLO OLIVEIRA
1º Secretário